

PENITENCIÁRIA SARGENTO PM ANTONIO LUIZ DE SOUZA - REGINÓPOLIS II

DIRETORIA TÉCNICA III
Portaria do Diretor, de 11-4-2019
Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio aos servidores, como segue:
LUPERCIO FERREIRA XAVIER, RG. 41.928.981-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 06-01-2014 a 04-01-2019 - Certidão 003/2019 e PULP 015/2019 - PIIREG.
ROSILENE MACHADO DE MELO, RG. 43.096.350-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 26-06-2010 a 24-06-2015 - Certidão 047/2015 e PULP 130/2010 - PIIREG.

**CENTRO ADMINISTRATIVO
Núcleo de Pessoal**

Portaria do Diretor I, de 25-2-2019
Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de licença-prêmio ao servidor MARCOS PAULO JOHANSEN, RG. 27.867.060-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 24-02-2014 a 22-02-2019 - Certidão 013/2019 e PULP 059/2019-PIIREG. (República por ter saído com incorreções)

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

Portarias do Coordenador, de 11-4-2019
Cessando:

a partir de 08-03-2019, os efeitos da Portaria CROESTE de 04, publicada em 05-11-2016, que designou GILDO JOSÉ DE OLIVEIRA, RG: 18.840.963-4, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível III, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno IV, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Penitenciária de Florianópolis, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 61.813, de 20-01-2016, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", nos termos do artigo 10, da Lei Complementar 898, de 13-07-2001, com alterações da Lei Complementar 1.197, de 12-04-2013, artigo 4º, inciso II, e da Lei Complementar 1.246, de 27-06-2014, artigo 1º, inciso II, alínea "a", calculada mediante a aplicação do percentual de 17,5% sobre o valor do nível de vencimentos VII, do cargo de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, acrescido do valor da gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado, bem como a Gratificação Mensal a Título de Representação calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor-UBV, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008. (Proc. 539/2016- P FLORINEA)

a partir de 11-03-2019, os efeitos da Portaria CROESTE de 28, publicada aos 29-03-2016, que designou RICARDO FERREIRA GOMES, RG. 24.631.219-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, do Turno II, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 49.577, de 04-05-2005, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", de que trata o artigo 14, da Lei Complementar 959, de 13-09-2004, com alterações da Lei Complementar 1.197, de 12-04-2013, artigo 4º, inciso III, e da Lei Complementar 1.246, de 27-06-2014, artigo 1º, inciso I, alínea "a", calculada mediante a aplicação do percentual 13,8% sobre o padrão de vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, acrescido do valor da gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado, bem como a Gratificação Mensal a Título de Representação calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008. (Proc. 043/2016- CDP SJRP)

a partir de 20-03-2019, os efeitos da Portaria CROESTE de 08, publicada em 09-08-2006, que designou ANGELA MARIA NUNES MARTOS RODRIGUES, RG: 23.656.746-9, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, classificada na Penitenciária de Tupi Paulista, para exercer a função de serviço público de Diretor I, do Núcleo de Pessoal, do Centro Administrativo, da Penitenciária "Tacyan Menezes de Lucena" de Martinópolis, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 49.642, de 01-06-2005, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", de que trata o artigo 28, da Lei 10.168, de 10-07-1968, bem como a Gratificação Mensal a Título de Representação calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor-UBV, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar 1080, de 17-12-2008. (Proc. 311/2006- P "TML" MART)

a partir de 21-03-2019, os efeitos da Portaria CROESTE de 20, publicada em 21-08-2015, que designou CAMILA FERNANDA MACENA, RG: 44.083.541-0, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor I, do Núcleo de Finanças e Suprimentos, do Centro Administrativo, da Penitenciária "Luis Aparecido Fernandes" de Lavinia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 49.987, de 06-09-2005, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", de que trata o artigo 28, da Lei 10.168, de 10-07-1968, bem como a Gratificação Mensal a Título de Representação calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor-UBV, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar 1080, de 17-12-2008. (Proc. 201/2015- P "LAF" LAV)

a partir de 01-03-2019, os efeitos da Portaria CROESTE 31-08, publicada em 01-09-2009, que designou ANA MARIA COSTA JUSTO ALENCAR, RG: 13.662.997-0, Agente Técnico de Atendimento à Saúde, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico de Saúde I, do Núcleo de Atendimento à Saúde, do Centro de Reintegração e Atendimento à Saúde, da Penitenciária "ASP Anísio Aparecido de Oliveira" de Andradina, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 49.642, de 01-06-2005, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", de que trata o artigo 28, da Lei 10.168, de 10-07-1968, bem como a Gratificação Mensal a Título de Representação calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor-UBV, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008. (Proc. 126/2009- P "ASP AAO" ANDRA)

a partir de 14-03-2019, os efeitos da Portaria CROESTE de 23, publicada em 24-10-2017, que designou JOSÉ ROBERTO MATOS, RG. 13.029.785-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Luis Aparecido Fernandes" de Lavinia, para exercer a função de serviço público de Diretor de Divisão, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "ASP Lindolfo Terçariol Filho" de

Mirandópolis, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 49.642, de 01-06-2005, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", de que trata o artigo 14, da Lei Complementar 959, de 13-09-2004, com alterações da Lei Complementar 1.197, de 12-04-2013, artigo 4º, inciso III, e da Lei Complementar 1.246, de 27-06-2014, artigo 1º, inciso I, alínea "a", calculada mediante a aplicação do percentual 25,7% sobre o padrão de vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, acrescido do valor da gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado, bem como a Gratificação Mensal a Título de Representação calculada mediante a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008. (Proc. 146/2017- P "ASP LTF" MIR)

a partir de 21-03-2019, os efeitos da Portaria CROESTE de 31-05, publicada em 01-06-2016, que designou SIMONE DE CARVALHO BERLOTTI, RG. 33.826.450-4, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, classificada na Penitenciária "Silvio Yoshihiko Hinohara" de Presidente Bernardes, para exercer a função de serviço público de Diretor II, do Centro Administrativo, da Penitenciária "Luis Aparecido Fernandes" de Lavinia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 49.987, de 06-09-2005, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", de que trata o artigo 28, da Lei 10.168, de 10-07-1968, bem como a Gratificação Mensal a Título de Representação calculada mediante a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008. (Proc. 098/2016- P "LAF" LAV)

a partir de 19-03-2019, os efeitos da Portaria CROESTE de 31-08, publicada em 01-09-2012, que designou RODRIGO ANTONIO FELLISSIANI, RG. 33.100.356-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico II, do Centro de Trabalho e Educação, da Penitenciária de Lucélia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 50.412, de 27-12-2005, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", de que trata o artigo 28, da Lei 10.168, de 10-07-1968, bem como a Gratificação Mensal a Título de Representação calculada mediante a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros), sobre o valor da Unidade Básica de Valor-UBV, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008. (Proc. 232/2012- P LUCE)

Concedendo:
com fundamento no art. 7º do Dec. 53.966/09, a partir dos períodos mencionados, aos a seguir relacionados, a gratificação mensal a título de representação, de acordo com alínea "l", inciso II, art. 2º, do Dec. acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos) sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo art. 33, da L.C. 1.080, de 17-12-2008.

a partir de 08-03-2019, a RODRIGO MERLIN, RG. 30.995.417-4, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível III, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno IV, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Penitenciária de Florianópolis, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado. (Proc. 055/2019- P FLORINEA)

a partir de 11-03-2019, a NELSON JOAQUIM GOMES, RG. 9.760.306, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno II, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado. (Proc. 051/2019- CDP SJRP)

a partir de 20-03-2019, a MARLENE BUONO RODOLPHO, RG. 16.630.625-3, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor I, do Núcleo de Pessoal, do Centro Administrativo, da Penitenciária "Tacyan Menezes de Lucena" de Martinópolis, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado. (Proc. 086/2019- P "TML" MART)

a partir de 01-03-2019, a ANNELIESE HARADA TEIXEIRA DELAI, RG. 24.264.437-5, Técnico de Laboratório, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor Técnico de Saúde I, do Núcleo de Atendimento à Saúde, do Centro de Reintegração e Atendimento à Saúde, da Penitenciária "ASP Anísio Aparecido de Oliveira" de Andradina, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado. (Proc. 074/2019- P "ASP AAO" ANDRA)

com fundamento no art. 7º do Dec. 53.966/09, a partir dos períodos mencionados, aos a seguir relacionados, a gratificação mensal a título de representação, de acordo com alínea "k", inciso II, art. 2º, do Dec. acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros) sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo art. 33, da L.C. 1.080, de 17-12-2008.

no período de 14-03 a 08-04-2019, a WELINTON FLORENTINO ALVES, RG. 21.159.280-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "A EVP Cristiano de Oliveira" de Flórida Paulista, pelo exercício da função de serviço público de Diretor de Divisão, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "ASP Lindolfo Terçariol Filho" de Mirandópolis, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado. (Proc. 119/2019- P "ASP LTF" MIR)

a partir de 01-03-2019, a ANA MARIA COSTA JUSTO ALENCAR, RG. 13.662.997-0, Agente Técnico de Assistência à Saúde, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor Técnico de Saúde II, do Centro de Reintegração e Atendimento à Saúde, da Penitenciária "ASP Anísio Aparecido de Oliveira" de Andradina, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado. (Proc. 073/2019- P "ASP AAO" ANDRA)

a partir de 19-03-2019, a ANDERSON ROBERTO DO NASCIMENTO, RG. 25.611.377-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor Técnico II, do Centro de Trabalho e Educação, da Penitenciária de Lucélia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado. (Proc. 076/2019- P LUCE)

Designando:
a partir de 08-03-2019, RODRIGO MERLIN, RG. 30.995.417-4, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível III, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno IV, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Penitenciária de Florianópolis, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 61.813, de 20-01-2016, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", nos termos do artigo 10, combinado com o artigo único da Disposição Transitória da Lei Complementar 898, de 13-07-2001, com alterações da Lei Complementar 1.197, de 12-04-2013, artigo 4º, inciso II, e da Lei Complementar 1.246, de 27-06-2014, artigo 1º, inciso I, alínea "a", calculada mediante a aplicação do percentual de 17,5% sobre o valor dos vencimentos de Nível VII, do cargo de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, acrescido do valor da Gratificação pela sujeição do Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 055/2019- P FLORINEA)

a partir de 11-03-2019, NELSON JOAQUIM GOMES, RG. 9.760.306, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Dire-

tor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno II, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 49.577, de 04-05-2005, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", nos termos do artigo 14, da Lei Complementar 959, de 13-09-2004, com alterações da Lei Complementar 1.197, de 12-04-2013, artigo 4º, inciso III, e da Lei Complementar 1.246, de 27-06-2014, artigo 1º, inciso I, alínea "a", calculada mediante a aplicação do percentual de 13,8% sobre o padrão de vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII acrescido do valor da gratificação pela sujeição do Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 051/2019- CDP SJRP)

a partir de 20-03-2019, MARLENE BUONO RODOLPHO, RG. 16.630.625-3, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor I, do Núcleo de Pessoal, do Centro Administrativo, da Penitenciária "Tacyan Menezes de Lucena" de Martinópolis, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 49.642, de 01-06-2005, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", de que trata o artigo 28, da Lei 10.168, de 10-07-1968, correspondente a diferença de vencimentos e a referência aplicável à função de serviço público de Diretor I, classificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 086/2019- P "TML" MART)

a partir de 01-03-2019, ANNELIESE HARADA TEIXEIRA DELAI, RG. 24.264.437-5, Técnico de Laboratório, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico de Saúde I, do Núcleo de Atendimento à Saúde, do Centro de Reintegração e Atendimento à Saúde, da Penitenciária "ASP Anísio Aparecido de Oliveira" de Andradina, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 49.642, de 01-06-2005, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", de que trata o artigo 28, da Lei 10.168, de 10-07-1968, correspondente à diferença de vencimento de seu cargo e a referência aplicável à função de serviço público de Diretor Técnico de Saúde I, classificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 074/2019- P "ASP AAO" ANDRA)

no período de 14-03 a 08-04-2019, WELINTON FLORENTINO ALVES, RG. 21.159.280-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "A EVP Cristiano de Oliveira" de Flórida Paulista, para exercer a função de serviço público de Diretor de Divisão, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "ASP Lindolfo Terçariol Filho" de Mirandópolis, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 49.642, de 01-06-2005, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", nos termos do artigo 14, da Lei Complementar 959, de 13-09-2004, com alterações da Lei Complementar 1.197, de 12-04-2013, artigo 4º, inciso III, e da Lei Complementar 1.246, de 27-06-2014, artigo 1º, inciso I, alínea "a", calculada mediante a aplicação do percentual de 25,7% sobre o padrão de vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII acrescido do valor da gratificação pela sujeição do Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 119/2019- P "ASP LTF" MIR)

a partir de 01-03-2019, ANA MARIA COSTA JUSTO ALENCAR, RG. 13.662.997-0, Agente Técnico de Assistência à Saúde, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico de Saúde II, do Centro de Reintegração e Atendimento à Saúde, da Penitenciária "ASP Anísio Aparecido de Oliveira" de Andradina, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 49.642, de 01-06-2005, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", de que trata o artigo 28, da Lei 10.168, de 10-07-1968, correspondente à diferença de vencimento e a referência aplicável à função de serviço público de Diretor Técnico de Saúde II, classificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 073/2019- P "ASP AAO" ANDRA)

a partir de 19-03-2019, ANDERSON ROBERTO DO NASCIMENTO, RG. 25.611.377-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico II, do Centro de Trabalho e Educação, da Penitenciária de Lucélia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 50.412, de 27-12-2005, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", de que trata o artigo 28, da Lei 10.168, de 10-07-1968, correspondente à diferença de vencimento e a referência aplicável à função de serviço público de Diretor Técnico II, classificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 076/2019- P LUCE)

Despacho do Coordenador, de 11-4-2019

Concedendo:
nos termos do artigo 133 da CE/89 e Decreto 35.200/92, a incorporação de débitos a:

SERGIO APARECIDO DA SILVA, RG 17.718.159-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, de incorporação de mais 01/10, referente à diferença de remuneração da função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, do Centro de Segurança e Disciplina, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 05/10, vigência em 03-11-2018. (Proc. 104/2009- P "SYH" PB)

CLODOALDO DIAS BARELLA, RG 27.600.198-9, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária Nível IV, do SQC-III-QSAP, de incorporação de mais 01/10, referente à diferença de remuneração da função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 07/10, vigência em 13-10-2018. (Proc. 015/2014- P "VFG" LAV)

SEBASTIÃO ANTONIO SERION, RG 20.429.511, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária Nível VI, do SQC-III-QSAP, de incorporação de mais 04/10, referentes à diferença de remuneração da função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, que somados aos anteriormente incorporados totalizam 08/10, vigências em 04-10-2015, 03-10-2016, 03-10-2017 e 03-10-2018. (Proc. 250/2012- P "NC" MIR)

JURANDIR JOSE NEVES, RG 17.362.180, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária Nível V, do SQC-III-QSAP, de incorporação de mais 01/10, referente à diferença de remuneração da função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, que somado ao anteriormente incorporado totalizam 02/10, vigência em 21-08-2018. (Proc. 264/2013- P PARPAUL)

CARLOS AUGUSTO SOARES, RG 30.576.224-2, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária Nível VI, do SQC-III-QSAP, de incorporação de mais 01/10, referente à diferença de remuneração da função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 08/10, vigência em 13-10-2018. (Proc. 013/2014- P "VFG" LAV)

ASSIS APARECIDO AGUIAR, RG 21.960.934, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, de incorporação de mais 01/10, referente à diferença de remuneração da função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, do Centro de Segurança e Disciplina, vigência em 18-01-2019. (Proc. 159/2013- P "VFG" LAV)

EDMILSON TEIXEIRA LOPES, RG 18.737.743-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, de incorporação de mais 01/10, referente à diferença de remuneração da função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, do Centro de Segurança e Disciplina, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 09/10, vigência em 05-11-2018. (Proc. 329/2010- P "VFG" LAV)

VERA LUCIA VANÇAN, RG 17.868.925-7, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, de incorporação de mais 01/10, referente

à diferença de remuneração da função de Diretor II, que somado ao anteriormente incorporado totalizam 02/10, vigência em 07-02-2019. (Proc. 131/2018- CDP "MAR" ICEM)

MARCELO GALISTEU BRITO, RG 23.943.732-9, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária Nível IV, do SQC-III-QSAP, de incorporação de 01/10, referente à diferença de remuneração da função de Diretor de Divisão, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, que somado ao anteriormente incorporado totalizam 02/10, vigência em 01-02-2019. (Proc. 080/2018- CDP "MAR" ICEM)

DIEGO HENRIQUE FIORILO RINALDI, RG 27.317.000-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, de incorporação de mais 01/10, referente à diferença de remuneração da função de Diretor Técnico II, que somado ao anteriormente incorporados totalizam 06/10, vigência em 16-01-2019. (Proc. 104/2018- P PRAC)

PAULO CESAR THOMAZ, RG 28.212.926-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, de incorporação de mais 01/10, referente à diferença de remuneração da função de Diretor Técnico II, que somado ao anteriormente incorporados totalizam 03/10, vigência em 07-06-2018. (Proc. 018/2016- CR "ASP GRMP" PPRUD)

nos termos do artigo 133 da CE/89 e Decreto 35.200/92, a substituição de débito a:

CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, RG 22.018.907-9, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária Nível V, do SQC-III-QSAP, de SUBSTITUIÇÃO de 01/10, da função de Chefe de Seção, da Equipe de Escolta e Vigilância, do Núcleo de Escolta e Vigilância Penitenciária, com vigência em 28-11-2007, por "um" décimo da função de Diretor de Divisão, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, com vigência em 15-01-2019. (Proc. 025/2008- P "VFG" LAV)

JOÃO DONIZETE DA CUNHA, RG 12.142.246-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, de SUBSTITUIÇÃO de 02/10, da função de Supervisor Técnico de Assistência Técnica I, da Equipe de Assistência Técnica, com vigências em 05-05-2006 e 05-05-2007, por 02/10 da função de Diretor Técnico III, com vigências em 01-02-2018 e 01-02-2019. (Proc. 180/2018- CDP "MAR" ICEM)

nos termos do artigo 1º da LC 813/96, a incorporação de Gratificação de Representação a:

SANDALO NAOR CAVALCANTE LIMA, RG 15.313.313-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, de incorporação de 01/10, do valor correspondente ao coeficiente de 3,54 sobre o valor da UBV, fixada para cálculo de Gratificação de Representação, pelo exercício da função de Diretor de Serviço, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 09/10, vigência em 25-11-2018. (Proc. 171/2012- CPP PAC)

LOECIR RENATO GENARI, RG 26.264.383-2, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária Nível V, do SQC-III-QSAP, de incorporação de mais 01/10, do valor correspondente ao coeficiente de 3,54 sobre o valor da UBV, fixada para cálculo de Gratificação de Representação, pelo exercício da função de Diretor de Serviço, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 07/10, vigência em 13-10-2018. (Proc. 257/2012- P OSVCRUZ)

MARCELO RIBEIRO DOMINGUES, RG 41.832.074-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, de incorporação de 01/10, do valor correspondente ao coeficiente de 3,54 sobre o valor da UBV, fixada para cálculo de Gratificação de Representação, pelo exercício da função de Diretor de Serviço, que somado ao anteriormente incorporados totalizam 03/10, vigência em 08-09-2018. (Proc. 017/2019- P OSVCRUZ)

JOSE ELIZEU DE JESUS SIMENES, RG 24.435.203-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, de incorporação de mais 01/10, do valor correspondente ao coeficiente de 3,54 sobre o valor da UBV, fixada para cálculo de Gratificação de Representação, pelo exercício da função de Diretor de Serviço, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 03/10, vigência em 24-10-2018. (Proc. 068/2016- P "ASP PG" LAV)

FERNANDO DUARTE DIAS DE MORAES, RG 40.375.148-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, de incorporação de mais 01/10, do valor correspondente ao coeficiente de 3,54 sobre o valor da UBV, fixada para cálculo de Gratificação de Representação, pelo exercício da função de Diretor de Serviço, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 04/10, vigência em 14-11-2018. (Proc. 465/2011- CPP PAC)

JOÃO HENRIQUE PIVOTTO, RG 12.518.201, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, de incorporação de mais 01/10, do valor correspondente ao coeficiente de 3,54 sobre o valor da UBV, fixada para cálculo de Gratificação de Representação, pelo exercício da função de Diretor de Serviço, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 09/10, vigência em 10-02-2019. (Proc. 089/2011- P "MHGP" PV)

NELSON CATELLAN, RG 23.404.106-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, de incorporação de mais 01/10, do valor correspondente ao coeficiente de 3,54 sobre o valor da UBV, fixada para cálculo de Gratificação de Representação, pelo exercício da função de Diretor de Serviço, que somado ao anteriormente incorporado totalizam 02/10, vigência em 25-11-2018. (Proc. 099/2018- P "ASP PG" LAV)

LUIS ROGERIO GOMES DOS SANTOS, RG 32.331.002-3, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária Nível V, do SQC-III-QSAP, de incorporação de mais 02/10, do valor correspondente ao coeficiente de 3,54 sobre o valor da UBV, fixada para cálculo de Gratificação de Representação, pelo exercício da função de Diretor de Serviço, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 07/10, vigência em 13-10-2017 e 13-10-2018. (Proc. 092/2013- P IRAP)

ALISSON APARECIDO RAFAEL GERI, RG 23.771.801-7, Auxiliar de Serviços Gerais, do SQF-II-QSAP, de incorporação de mais 01/10, do valor correspondente ao coeficiente de 3,54 sobre o valor da UBV, fixada para cálculo de Gratificação de Representação, pelo exercício da função de Diretor I, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 06/10, vigência em 02-12-2018. (Proc. 086/2015- CPP PAC)

REGIANE DOS REIS FALCONI NOGUEIRA, RG 40.929.953-4, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, de incorporação de mais 01/10, do valor correspondente ao coeficiente de 3,54 sobre o valor da UBV, fixada para cálculo de Gratificação de Representação, pelo exercício da função de Diretor I, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 05/10, vigência em 07-02-2019. (Proc. 091/2015- P "WRS" PPRUD)

ROBERTO LIMA DA SILVA, RG 30.816.239-0, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, de incorporação de mais 01/10, do valor correspondente ao coeficiente de 5,00, sobre o valor da UBV, fixada para cálculo de Gratificação de Representação, pelo exercício da função de Diretor II, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 05/10, vigência